



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 274/2025

Solicita que o Poder Executivo avalie a viabilidade de disponibilização de um ônibus para o transporte dos trabalhadores jardim alegrense até as empresas situadas em todo o Parque Industrial do município.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento à Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO**, para que, após a regular tramitação, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, sugerindo que o Poder Executivo realize estudo técnico e administrativo visando à disponibilização de um ônibus para o transporte dos trabalhadores do Município de Jardim Alegre até as empresas localizadas em todo o Parque Industrial.

Justificativa: Atualmente, muitos trabalhadores jardinenses que exercem suas atividades nas empresas instaladas no Parque Industrial enfrentam dificuldades de deslocamento diário, seja pela distância e pela impossibilidade de arcar com transporte próprio.

A disponibilização de um ônibus para atender essa demanda contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, segurança e pontualidade dos trabalhadores, além de incentivar o emprego local, fortalecer o desenvolvimento econômico do município e apoiar as empresas ali instaladas.

Ressalta-se que a medida representa importante ação de caráter social, promovendo inclusão, dignidade e melhores condições de trabalho à população, atendendo aos princípios da eficiência e do interesse público na Administração Municipal.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 19 de dezembro de 2025.

PRICILLA BOGO
Vereadora

Osmar Pires Júnior
Secretário Geral